

Quinta-feira, 20 de Junho de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Leis Municipais	2
Pontuação Oficial Prova Objetiva - Geral - Processo Seletivo Nº 02/2024	3
Pontuação Oficial Prova Objetiva - Pcd - Processo Seletivo Nº 02/2024	5
Edital de Convocação de Prova Prática	6
Músicas Selecionadas - 27º Festival de Música Junina 2024	11

JUNHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 337A/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Lei Municipal nº. 2.419, de 20 de junho de 2024.

“Autoriza o Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga-SP a outorgar a permissão de uso do imóvel público à Fanfarra Monsenhor Ignácio Gióia – FAMIG”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou, e promulgou esta lei:

Art. 1º - Fica o Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga autorizado a outorgar permissão de uso do banheiro da Quadra Poliesportiva à Fanfarra Monsenhor Ignácio Gióia – FAMIG, inscrita no CNPJ nº 65.057.499/0001-19, declarada utilidade pública pela Lei nº 698/1992, no período de 20 a 23 de junho de 2024 para a Festa Agropecuária e Torneio Leiteiro de São Luiz do Paraitinga.

Art. 2º - A Permissão de venda que trata esta Lei se fará de forma gratuita, em caráter privativo, mediante a condição de que a área cedida seja utilizada exclusivamente para os fins intrínsecos da entidade permissionária.

Parágrafo único. A vigência da presente permissão de uso dar-se-á para o período de 20 a 23 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, em 20 de junho de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS						
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	INF	CE	Nota final
177738	RENATA MARJORY MACEDO DOS SANTOS	30,000	15,000	15,000	40,000	100,000
178213	ALEX HENRIQUE SANTOS	30,000	15,000	12,000	40,000	97,000
177876	DIOGO SANCHES DIAS	27,000	15,000	15,000	40,000	97,000
178320	GUSTAVO NICOLAS NUNES DE CAMPOS	27,000	15,000	15,000	40,000	97,000
177142	LUIZA CLEÓPATRA JUDICE TOLOSA DA SILVA	27,000	15,000	15,000	40,000	97,000
177948	GABRIELLA MARIANE MORAIS MONTEIRO	30,000	15,000	9,000	40,000	94,000
178243	MÁRCIA LIZANDRA FERNANDES DE SIQUEIRA	30,000	15,000	9,000	40,000	94,000
177582	RODRIGO COSME DE CARVALHO MACHADO	30,000	15,000	9,000	40,000	94,000
178331	VICTOR JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	30,000	9,000	9,000	40,000	88,000
177357	AMANDA REGINA SILVA	27,000	15,000	9,000	36,000	87,000
178353	CAIO SERGIO KENJI FUGI	21,000	12,000	15,000	36,000	84,000
177771	HELTON LUÍS DE MELLO	24,000	15,000	9,000	36,000	84,000
178434	FILIFE ELIAS DA SILVA SOUZA	18,000	12,000	9,000	40,000	79,000
177221	RAQUEL CUNHA MENDES	27,000	6,000	6,000	40,000	79,000
177886	RODRIGO DE SOUSA TOLEDO	15,000	12,000	12,000	40,000	79,000
177736	ANABELLA LOBO DOS SANTOS	21,000	15,000	6,000	36,000	78,000
178062	LÍDIA GRACIELA ÁVILA PEREIRA	27,000	9,000	6,000	36,000	78,000
178437	PATRICIA AKEMI FUGI	21,000	12,000	9,000	36,000	78,000
178404	ERICA SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO	27,000	9,000	9,000	32,000	77,000
178368	JULIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	18,000	12,000	6,000	40,000	76,000
178334	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	18,000	9,000	6,000	40,000	73,000
178324	APARECIDA MADALENA PEREIRA DO CARMO	27,000	12,000	3,000	28,000	70,000
177859	AMANDA MAYARA PEREIRA	18,000	3,000	3,000	36,000	60,000
177861	LUCIMARA APARECIDA PINTO PEREIRA	12,000	6,000	6,000	28,000	52,000

MOTORISTA						
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CG	CE	Nota final
177330	HELTON LUÍS DE MELLO	27,000	15,000	12,000	36,000	90,000
178370	JORGE FERREIRA BARBOSA	27,000	15,000	12,000	36,000	90,000
177312	FÉLIX DE SOUSA JANUÁRIO	30,000	15,000	12,000	32,000	89,000
177783	PAULO RICARDO RIBEIRO	24,000	15,000	12,000	36,000	87,000
177161	DANILO DE CARVALHO PEREIRA	30,000	12,000	12,000	32,000	86,000
178390	RAPHAEL CLARO DOS SANTOS	24,000	12,000	9,000	40,000	85,000
178367	JULIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	27,000	12,000	9,000	36,000	84,000
178157	AMADEU APARECIDO DE MORAES	21,000	15,000	9,000	36,000	81,000
177432	LUIZ ALBERTO XAVIER BARBOSA	24,000	12,000	12,000	32,000	80,000
177934	NELSON PEDROSO DA SILVA	24,000	12,000	12,000	28,000	76,000
178313	GIACOMO FRANÇA DIAS DE CAMARGO	21,000	15,000	6,000	32,000	74,000
177104	LIDIANE APARECIDA DE TOLEDO	27,000	12,000	6,000	28,000	73,000
176999	PAULO PALMEIRA DA SILVA SANTOS	21,000	15,000	9,000	28,000	73,000
177107	EVANDRO RICARDO APARECIDO VERONICO	21,000	9,000	6,000	36,000	72,000
178343	FABRÍCIO CIPRIANO VIEIRA RUSSI	21,000	9,000	9,000	32,000	71,000

Prefeitura Municipal de
São Luiz do Paraitinga

177105	DENILSON ROGÉRIO FELIPE	9,000	12,000	6,000	28,000	55,000
177668	ANA LÍDIA DOS SANTOS	9,000	6,000	6,000	32,000	53,000

PEDREIRO						
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CG	CE	Nota final
177807	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	30,000	12,000	15,000	40,000	97,000

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 20 de junho de 2024

ANA LUCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Ciente e de Acordo**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA

Prefeitura Municipal de
São Luiz do Paraitinga**PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA – LISTA PCD****PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA – LISTA PCD**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
NÃO HOUE CANDIDATOS PCD INSCRITOS NESSE CARGO

MOTORISTA
NÃO HOUE CANDIDATOS PCD INSCRITOS NESSE CARGO

PEDREIRO
NÃO HOUE CANDIDATOS PCD INSCRITOS NESSE CARGO

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 20 de junho de 2024

ANA LUCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Ciente e de Acordo**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – **CONVOCAR** todos os candidatos inscritos para a **PROVA PRÁTICA**, no seguinte dia e horário:

LOCAL	MANHÃ	
	INFORMAÇÃO	CARGOS
DIA: 23/06 Parque Linear Urbano Rei Canário Rua Capitão Antônio Carlos, 212 - centro, São Luiz do Paraitinga, SP, 12140-000	ABERTURA DOS PORTÕES: 09H20 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h30	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS E MOTORISTA
	ABERTURA DOS PORTÕES: 08H50 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h00	PEDREIRO

**ANEXO IV – DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO 02/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO
 PARAITINGA**

- Serão considerados habilitados e conseqüentemente serão convocados para a Prova Prática somente os candidatos, que obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva, e ainda, cumulativamente
- **Estar entre os 15 (quinze) primeiros candidatos na lista, incluindo os candidatos empatados com o 15º (décimo quinto)**

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

- Os candidatos serão avaliados em 03 etapas: Tiro de 50 metros, Flexão de Braço e Abdominal.
- Somente realizará o **TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)** o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade com foto e Laudo Médico Original. O Laudo Médico deverá especificar se o candidato possui as condições para execução das tarefas. O Laudo Médico deverá também ter sido expedido com pelo menos **30 dias** da realização do TAF, estar datado, com o carimbo do Médico responsável, com a identificação de seu **NOME e CRM**.
- O TAF será avaliado na condição de APTO ou INAPTO, independente da nota obtida na prova objetiva.
- Os candidatos só avançarão para as próximas etapas, caso os mesmos estejam APTOS na etapa realizada anteriormente.
- Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

f) Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência mínima de 1 (uma) hora da apresentação ao local da prova, munidos obrigatoriamente com documento físico original com foto e atestado médico original devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo médico, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do TAF, não será permitida a entrada de candidatos após o horário de apresentação, sem o laudo médico (Atestado Médico) e sem o documento original com foto, seja qual for o motivo alegado.

1.1. DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS

FLEXÃO DE BRAÇOS: consiste no movimento de flexão de extensão do cotovelo. O candidato começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estar posicionadas sobre o chão na linha dos ombros. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida. Para mulheres, o movimento sofre uma modificação quanto ao posicionamento dos joelhos – os joelhos apoiados ao chão e os pés suspensos e cruzados. Músculos avaliados: peitorais / tríceps / braquial / deltoíde anterior. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas (tempo 1 minuto)

Flexão de Braço - Masculino	Flexão de Braço - Feminino
MARCA MÍNIMA	MARCA MÍNIMA
22	10

ABDOMINAL: consiste no movimento de flexão anterior do tronco na posição decúbito dorsal. As plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. Flexionando o abdômen em direção as pernas flexionadas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, e voltando à posição inicial. Músculos avaliados: abdominais / flexores do quadril. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas (tempo 1 minuto)

Abdominal - Masculino	Abdominal - Feminino
MARCA MÍNIMA	MARCA MÍNIMA
28	22

MOTORISTA

Tarefa: Consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de veículo automotivo na realização da tarefa.

O candidato iniciará a Prova Prática com 100 (cem) pontos e conforme for cometendo faltas, será descontado no final, onde se ele obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos, será considerado **APTO**. Caso obtenha menos de 50 (cinquenta) pontos será considerado **INAPTO**.

A aplicação da prova prática de MOTORISTA será aplicada através de faltas cometidas conforme descrição abaixo:

I - FALTAS ELIMINATORIAS (-55 PONTOS) - Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória; - Avançar sobre o meio-fio; - Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas, no tempo estabelecido; - Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; - Transitar em contramão de direção; - Não completar a realização de todas as etapas do exame; - Avançar a via preferencial; - Provocar acidente durante a realização do exame; - Exceder velocidade regulamentada para a via; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – FALTAS GRAVES (-30 PONTOS) - Desobedecer a sinalização da via ou ao agente de autoridade de trânsito; - Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; - Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; - Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o processo do exame ou parte dele; - Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; - Não usar devidamente o cinto de segurança; - Perder o controle da direção do veículo em movimento; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – FALTAS MÉDIAS (-20 PONTOS) – Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com freio de mão inteiramente livre; - Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo ou do clima; - Interromper o funcionamento do veículo, sem justa razão, após o início do exame; - Usar buzina sem necessidade ou em local proibido; - Fazer conversão incorretamente; - Desengrenar o veículo nos declives; - Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; - Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; - Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; - Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – FALTAS LEVES (-10 PONTOS) - Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado; - Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; - Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; - Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado ou em movimento; - Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; - Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; - Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

PEDREIRO

A prova prática consiste em executar atividades inerentes ao cargo. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.

Estas PROVAS terão caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que realizar todas as atividades da tabela abaixo.

O uso de calçados e roupas adequados à realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Para o candidato possuir a condição de APTO o mesmo deverá fazer no mínimo 50 (cinquenta) pontos

I – Apresentação (asseio, higiene pessoal e uso de EPI's)
- Roupas e Calçados adequados (5,0)
- Usou Equipamentos proteção (5,0)

II – Organização do trabalho



Prefeitura Municipal de
São Luiz do Paraitinga

- Aguardou a ordem de início e fim, percebendo a tarefa a ser executada (5,0)
 - Organizou o local antes de iniciar a tarefa (5,0)
 - Soube trabalhar em equipe – quando for o caso (5,0)
 - Organizou o local e guardou os equipamentos/materiais/ferramentas após terminar a tarefa (10,0)
- III – Uso correto dos equipamentos e materiais de trabalho
- Correto manuseio dos equipamentos/materiais/ferramentas (10,0)
 - Cuidados com os equipamentos e outras pessoas (5,0)
- IV – Execução da tarefa proposta
- Identificou corretamente os equipamentos/ferramentas/peças (10,0)
 - Possui conhecimento correto no uso e manuseio dos equipamentos/ferramentas/peças (10,0)
 - Possui agilidade e cuidado na execução da tarefa (10,0)
 - Executou a tarefa adequadamente/A instalação funcionou corretamente (10,0)
 - Terminou a tarefa no tempo estipulado (10,0)

CONVOCADOS

MOTORISTA		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
177330	HELTON LUÍS DE MELLO	09:30
178370	JORGE FERREIRA BARBOSA	09:30
177312	FÉLIX DE SOUSA JANUÁRIO	09:30
177783	PAULO RICARDO RIBEIRO	09:30
177161	DANILO DE CARVALHO PEREIRA	09:30
178390	RAPHAEL CLARO DOS SANTOS	09:30
178367	JULIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	09:30
178157	AMADEU APARECIDO DE MORAES	09:30
177432	LUIZ ALBERTO XAVIER BARBOSA	09:30
177934	NELSON PEDROSO DA SILVA	09:30
178313	GIACOMO FRANÇA DIAS DE CAMARGO	09:30
177104	LIDIANE APARECIDA DE TOLEDO	09:30
176999	PAULO PALMEIRA DA SILVA SANTOS	09:30
177107	EVANDRO RICARDO APARECIDO VERONICO	09:30
178343	FABRÍCIO CIPRIANO VIEIRA RUSSI	09:30
PEDREIRO		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
177807	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	09:00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
177738	RENATA MARJORY MACEDO DOS SANTOS	09:30
178213	ALEX HENRIQUE SANTOS	09:30
177876	DIOGO SANCHES DIAS	09:30
178320	GUSTAVO NICOLAS NUNES DE CAMPOS	09:30

Prefeitura Municipal de
São Luiz do Paraitinga

177142	LUIZA CLEÓPATRA JUDICE TOLOSA DA SILVA	09:30
177948	GABRIELLA MARIANE MORAIS MONTEIRO	09:30
178243	MÁRCIA LIZANDRA FERNANDES DE SIQUEIRA	09:30
177582	RODRIGO COSME DE CARVALHO MACHADO	09:30
178331	VICTOR JOSÉ DOS SANTOS OLIVIVEIRA	09:30
177357	AMANDA REGINA SILVA	09:30
178353	CAIO SERGIO KENJI FUGI	09:30
177771	HELTON LUÍS DE MELLO	09:30
178434	FILIPE ELIAS DA SILVA SOUZA	09:30
177221	RAQUEL CUNHA MENDES	09:30
177886	RODRIGO DE SOUSA TOLEDO	09:30

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://www.camaracb.sp.gov.br/> , <portal.recrutamentobrasil.com.br>

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 20 de junho de 2024

ANA LUCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Ciente e de Acordo**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA



ARRAIÁ DO CHI PUL PUL

São Luiz do Paraitinga - SP



MÚSICAS CLASSIFICADAS PARA O FESTIVAL JUNINO 2024

ORDEM ALFABÉTICA	MÚSICA	COMPOSITORES(AS)	CIDADE/ESTADO
	101	Caio Frade e Tomás Frade	São Luiz do Paraitinga/SP
	BAILA BALÃO	Zé Freire e João Gaspar	São Luiz do Paraitinga/SP
	BENZINHO	Guilherme André, Juliana Lima, Luan Gonçalves e Francisco Defra	São Luiz do Paraitinga/SP
	DE SANFONA E VIOLÃO	Zizo	São Luiz do Paraitinga/SP
	DESRITMADO	Otávio Ferreira	São Luiz do Paraitinga/SP
	ESSE BAIÃO	Tânia Moradei	São Luiz do Paraitinga/SP
	GALO DO ORIENTE	Ton Almeida	São Luiz do Paraitinga/SP
	LARGADA	Gustavo Bellacruz	São Paulo/SP
	LUA CHEIA NO CÉU	Daniela Andrade	São Luiz do Paraitinga/SP
	ME LOVE BEM	Esther Fietz e Patrícia Guimarães	São Luiz do Paraitinga/SP
	MINHA PRENDA	Renan Reis	São Luiz do Paraitinga/SP
	NO TRANCO VAI	Elaine Marin	São Luiz do Paraitinga/SP
	NOITE DE SÃO JOÃO	Chico Catuçaba	São Luiz do Paraitinga/SP
	SABIÁ	Gê Drumond e Pedro Freire	Taubaté/SP
	SEU BEIJAMIM	Ricão e Rute	São Luiz do Paraitinga/SP
VAI BALÃO	Raymundo de Castro Brito	Tremembé/SP	

Dia
26/jul

Apoio:



Realização:



Dia
27/jul